



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 1397



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº -95/ 2025

Data: 09/04/2025.

CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BOM SUCESSO – PR

A Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Conferência Estadual do Paraná, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIO PR) em 02 de maio de 2024, e suas alterações; CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil e dos diversos setores sociais na formulação e no acompanhamento das políticas públicas municipais; CONSIDERANDO a necessidade de debater e propor diretrizes para o aprimoramento das ações e serviços relacionados no âmbito do Município de Bom Sucesso;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Sucesso - PR, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, a partir das 19 horas na Cassa da Cultura, em Bom Sucesso - PR.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Sucesso - PR terá como objetivos:

I - Promover o debate e a reflexão sobre a situação atual do Município de Bom Sucesso;

II - Analisar os avanços e desafios na implementação das políticas públicas relacionadas,

III - Elaborar propostas e diretrizes para o aprimoramento das políticas públicas municipais.

IV - Eleger delegados(as) para a Próxima Etapa da Conferência, Estadual.

Art. 3º A organização e a coordenação da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Sucesso - PR serão de responsabilidade de uma Comissão Organizadora, a ser designada por ato específico.

Art. 4º A participação na 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Sucesso - PR será aberta a representantes do poder público municipal, estadual e federal, de entidades da sociedade civil organizada, de usuários dos serviços, de trabalhadores da área e demais interessados no tema.

Art. 5º As normas para inscrição, participação e funcionamento da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Sucesso - PR serão definidas no Regimento Interno da Conferência Municipal, a ser elaborado e divulgado pela Comissão Organizadora.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Sucesso - PR correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita do Município

2025/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 1397



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-119/2025.

DATA- 09 de abril de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- R E S O L V E -

Art.1º- Designar a servidora Eldice Aparecida Raniero, cargo Secretário da Agricultura, matrícula funcional nº-900116 para exercer a função de gestor(a) do Termo de Cooperação MAP/SEAB- nº-0886314/2019 SINCOV nº-08891/2019.

Art.2º-Designar o servidor Marcelo Vinicius Salomé, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº-200682, para exercer a função de fiscal do Termo de Cooperação MAP/SEAB nº 0886314/2019.

Art.3º- Estabelecer que as atribuições do(a) gestor(a) do Termo de Cooperação MAP/SEAB nº-0886314/2019 serão as seguintes:

*Gestor(a):

*Acompanhar a execução do Termo de Cooperação, zelando pelo cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas;

*Manter contato com a entidade parceira, visando a troca de informações e o alinhamento das atividades;

*Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do Termo de Cooperação, informando sobre eventuais dificuldades e propondo soluções;

*Atestar a conclusão das etapas e atividades previstas no Termo de Cooperação;

*Propor alterações e aditivos ao Termo de Cooperação, quando necessário;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 1397



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

*Fiscal:

*Verificar a conformidade da execução do Termo de Cooperação com o plano de trabalho e o cronograma estabelecidos;

*Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros, quando houver e a prestação de contas ;

*Elaborar relatórios de fiscalização, apontando eventuais irregularidades e propondo medidas corretivas;

*Comunicar ao(à) Gestor(a) e ao(à) Dirigente do Órgão/Entidade sobre quaisquer problemas u ocorrências relevantes.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de abril de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 1397



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-120/2025

Data- 09 de abril de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei ,
resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, Lucimar Gomes
Justino, matrícula funcional nº- 200282, cargo Servente, Função Gratificada de 30% (trinta por
cento) para desempenhar função junto ao CEMIC.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal ,09 de abril de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 1397



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-121/2025

Data- 09 de abril de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei ,
resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Osvaldo Carlos
Sincero Junior, matrícula funcional nº- 200671, cargo Auxiliar de Mecânico, Função Gratificada
de 40 % (quarenta por cento) para desempenhar tarefas complementares na Oficina Mecânica
do Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria nº-54/2025 de 21/02/25.

Paço Municipal ,09 de abril de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 1397



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-122/2025

Data- 09 de abril de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei ,
resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Ana Paula dos
Santos, matrícula funcional nº- 200572, cargo REGENTE DE CLASSE, gratificação de 20%(vinte
por cento) para desempenhar atividades em classe especial e sala de Recursos Multifuncional
na Escola Municipal Professor João Teixeira Marabolin.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal ,09 de abril de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral